



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei Complementar do Executivo de nº 02, de 31/10/2017, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Izaías José de Santana, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Jacareí, e dá outras providências.

EMENDA Nº 01

Artigo 1º O art. 12, da Lei Complementar do Executivo de n.º02, de 31/10/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. O Comandante, Subcomandante e os Inspetores Chefes de Divisão da Guarda Civil Municipal serão indicados pelo Prefeito do Município de Jacareí, ouvido o Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, para cargo efetivo de supervisão, sendo obrigatório para investidura no cargo ser inspetor de carreira do Quadro da Guarda Civil, observado, ainda, os seguintes critérios:

Artigo 2º Do Anexo IV – Descrição das Atribuições dos Cargos Efetivos – Cargo: Guarda Civil Subinspetor - Requisitos Para Preenchimento do Cargo de Subinspetor, fica suprimida a letra “E”, readequando-se as letras existentes.


Artigo 3º O Anexo II – Cargo de Provimento em Confiança Ocupado por Efetivo da Guarda Civil Municipal – Cargo: Comandante, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo II – Cargo de Provimento em Confiança Ocupado por Efetivo da Guarda Civil Municipal.

*Cargo: Comandante – CC1;
Subcomandante – FG1;
Inspetor Chefe de Divisão – FG2.*

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de novembro de 2017.


Lucimar Ponciano
Vereadora – PSDB

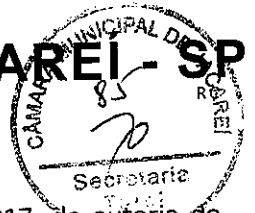

Abner de Madureira
Vereador – PR


Márcia Santos
Vereadora – PV




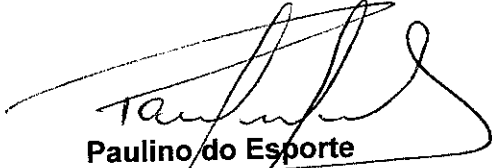
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



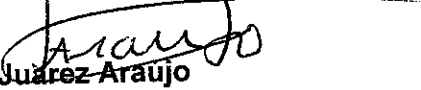
Emenda ao Projeto de Lei Complementar do Executivo de nº 02, de 31/10/2017, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Izaías José de Santana, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Jacareí, e dá outras providências. Fl.02



Paulinho dos Condutores
Vereador - PR


Paulino do Esporte
Vereador - PSD


Arildo Batista
Vereador - PT


Valmir do Parque Meia Lua
Vereador - PSDC


Juarez Araujo
Vereador - PSD


Luiz Flávio
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Emenda ao Projeto de Lei Complementar do Executivo de nº 02, de 31/10/2017, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Izaías José de Santana, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Jacareí, e dá outras providências. Fl.03

JUSTIFICATIVA

Em decorrência da aplicação de discussão entre membros da Comissão da Guarda Civil Municipal, Sindicato, representantes da classe e autoridades municipais, chegou-se a necessidade da propositura das alterações aqui expostas, para a melhoria do texto e a sua maior representação dos anseios e realidades da categoria.

Assim, pleiteia-se a referida alterações nos termos aqui expostos.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de novembro de 2017.


Lucimar Penciato
Vereadora - PSDB

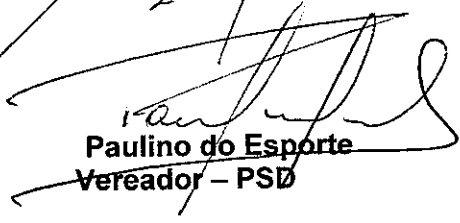

Abner de Madureira
Vereador - PR


Paulinho dos Condutores
Vereador - PR


Arildo Batista
Vereador - PT


Juárez Araújo
Vereador - PSD


Marcia Santos
Vereadora - PV


Paulino do Esporte
Vereador - PSD


Valmir do Parque Meia Lua
Vereador - PSDC


Luiz Flávio
Vereador - PT